



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

Notificação de Autuação de Trânsito..... 5/7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 8

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DA REUNIÃO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - 07/02/2025..... 9

PORTARIA Nº 22.381
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 10



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES	40.573.492-X

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 10/02/2025 - Hora: 08:30:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 20/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DKY1H22	26N43003028	03/02/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 10/02/2025 - Hora: 08:31:49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 24/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HSF1212	T000003168	30/01/2025	545-2 1
DBU2D30	T000003169	30/01/2025	545-2 1
FQC2H70	T000005119	31/01/2025	663-7 2
QFC7A49	T000005120	31/01/2025	763-3 2
CEZ3187	T000005121	31/01/2025	545-2 6
FQC2H70	T000005118	31/01/2025	734-0 0
BYY9203	T000005115	31/01/2025	599-1 0
AGK0972	T000005114	31/01/2025	763-3 2
EZQ8J10	T000001125	31/01/2025	736-6 2
NWL9667	T000001124	31/01/2025	546-0 0
EBZ6H40	T000008129	01/02/2025	541-0 0
FZS8G89	T000007133	01/02/2025	763-3 2
EZA1J19	T000008130	01/02/2025	599-1 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 10/02/2025 - Hora: 08:28:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 17/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QCW1208	T000005112	15/01/2025	546-0 0
JHP0E05	T000007132	24/01/2025	736-6 2
BEA1E86	T000003158	24/01/2025	763-3 2
FQK8190	T000007130	24/01/2025	554-1 1
CZV4A98	T000007131	24/01/2025	736-6 2
GIZ4A28	T000008124	25/01/2025	605-0 2
GIZ4A28	T000008122	25/01/2025	605-0 2
GIZ4A28	T000008123	25/01/2025	605-0 2
GIZ4A28	T000008121	25/01/2025	583-5 0
GIZ4A28	T000008125	25/01/2025	605-0 2
GIZ4A28	T000008126	25/01/2025	605-0 2
GIZ4A28	T000008127	25/01/2025	659-9 2
SVJ5E63	T000003161	25/01/2025	520-7 0
SVJ8H81	T000008120	25/01/2025	545-2 1
SVJ5E63	T000003160	25/01/2025	734-0 0
SVJ5E63	T000003159	25/01/2025	703-0 1
EDE7B44	T000002143	25/01/2025	554-1 1
DVA4694	T000002142	25/01/2025	763-3 1
KMW4A75	T000002141	25/01/2025	763-3 1
BRD9108	T000003162	27/01/2025	573-8 0
FWK1728	T000003163	27/01/2025	604-1 2
EKW0I94	T000009001	28/01/2025	521-5 1
EKW0I94	T000009002	28/01/2025	606-8 1
DML6521	T000008128	28/01/2025	762-5 2
EKW0I94	T000009003	28/01/2025	520-7 0
GAE0E26	T000003164	28/01/2025	762-5 1
STS6F31	T000003167	28/01/2025	519-3 0
GAO3E53	T000003166	28/01/2025	763-3 2
KBU9816	T000003165	28/01/2025	763-3 2
FKY4299	T000005113	28/01/2025	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 10/02/2025
Hora: 08:33:17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BKU4175	T000001081	05/12/2024	545-2 6	195,23
EYQ2630	T000001082	05/12/2024	762-5 1	293,47
CJB2H96	T000001083	05/12/2024	762-5 1	293,47
EKU8A38	T000001084	05/12/2024	554-1 4	195,23
DTU9D38	T000001085	05/12/2024	554-1 4	195,23
QQU8A53	T000001086	05/12/2024	554-1 4	195,23
CWP9238	T000001080	05/12/2024	736-6 2	130,16
FKF3976	T000007091	08/12/2024	545-2 1	195,23
EEM2162	T000007094	08/12/2024	545-2 1	195,23
FFK2A13	T000007092	08/12/2024	545-2 1	195,23
HOI9085	T000007093	08/12/2024	545-2 1	195,23
LKJ2I45	T000007090	08/12/2024	545-2 1	195,23
DXM6H99	T000007088	08/12/2024	676-9 0	85,13
DXM6H99	T000007089	08/12/2024	768-4 2	130,16
ECL5J89	T000007096	09/12/2024	676-9 0	85,13
ECO9A38	T000007095	09/12/2024	545-2 1	195,23
CRM0D96	T000007097	09/12/2024	545-2 1	195,23
CRM0D96	T000007098	09/12/2024	676-9 0	85,13
FZG9G39	T000007099	09/12/2024	554-1 4	195,23
FED6439	T000006131	10/12/2024	573-8 0	293,47
ENN2I55	T000007100	11/12/2024	545-2 3	195,23
STT0D64	26N43003011	13/12/2024	500-2 0	260,32
SMB5A98	T000001115	17/01/2025	554-1 4	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 10/02/2025
Hora: 08:29:58

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000001105 - 1	TJL7H30	545-2 7	04/01/2025	05/03/2025	05/03/2025	2084 45

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - 07/02/2025

Ata da reunião do Secretário de Cultura e Turismo e servidora da pasta responsável pelo processo dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco no município de Fernandópolis, reuniram: Iraci Pinotti e Rubens Lopes, responsáveis para o prosseguimento dos processos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em cumprimento ao Edital Municipal de Fomento a Projetos Culturais nº 05/2024. Os trabalhos tiveram início sob a égide da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a referida Política Nacional, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o qual estabelece as diretrizes para sua implementação no âmbito federal. A execução deste edital também implica observância ao Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que complementa o arcabouço normativo da Política Nacional. No decorrer da reunião, foi deliberado sobre os projetos submetidos, conforme os critérios estabelecidos no edital supracitado. Após criteriosa análise, deliberou-se pela inabilitação do projeto intitulado **“Pinceladas que contam histórias,”** de autoria do proponente Sidnei Cristiano Godoy. Esta decisão fundamenta-se no não cumprimento de requisitos imprescindíveis elencados no edital, indispensáveis para a homologação do projeto. Concomitantemente, a comissão decidiu por habilitar o projeto suplente na mesma categoria, intitulado **“Oficina de entalhe e pintura em MDF,”** proposto por Wagner Aparecido Lopes da Silva. A avaliação reconheceu que este projeto atendeu satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas, demonstrando potencial significativo de impacto cultural na comunidade envolvida. Conforme disposto nas normas editalícias e com o intuito de assegurar o princípio do contraditório e da ampla defesa, fica estipulado o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos, que deverá ser contado a partir da publicação desta ata. A reunião foi encerrada após a lavratura desta ata, a qual será devidamente publicada para o conhecimento das partes interessadas.

Fernandópolis, 07 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

Rubens Lopes

Iraci Pinotti

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Servidora SMCT



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição 1.617

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.381 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.381 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES**, RG: 40.573.492-X, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão